



**CÓPIA**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº 190/2017/SR-III/INSS

Florianópolis, 27 de setembro de 2017.

**Ilmo Senhor  
Wilmar Sudoski  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas/SC  
Rua Três de Maio, 150  
Canoinhas/SC – CEP: 89.460-000**

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
LIDO EM PLANO

Em 07 / 11 / 2017

*Ygemin*

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 403/2017

365

*indicação*

*[Assinatura]*  
Presidente  
Wilmar Sudoski

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, asseverar o compromisso desta Administração de prover todas as condições exigíveis para um adequado meio ambiente de trabalho e, bem assim, de segurança e acessibilidade de seus imóveis, utilizando-se de critérios técnicos e objetivos, assegurando, assim, o melhor atendimento ao interesse público.
2. Ocorre que a Administração se encontra sob um cenário de significativas restrições orçamentárias, fato de conhecimento notório, o que implica maiores dificuldades, inclusive para cobrir suas despesas com custeio (funcionamento). De modo que, não há como assegurar a execução de quaisquer obras, reformas, adaptações, melhorias e/ou investimentos (inclusive de materiais e equipamentos) no presente exercício.
3. Não obstante, a Superintendência Regional Sul (SRIII) tem empreendido todos os esforços para obtenção de recursos necessários para as aquisições e contratações porventura necessárias.
4. O citado imóvel, por suas dimensões, não tem previsão de reforma geral nos próximos exercícios, conforme manifestação da área técnica desta SRIII.
5. No entanto, a área técnica concebeu novo modelo de contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (de forma contínua e por demanda), celebrado recentemente (mediante procedimento licitatório próprio) pela Gerência Executiva em Joinville/SC, que permitirá resultados mais eficientes e vantajosos e, por sua vez, melhorias e adequações no imóvel.
6. Por seu turno, observa-se que melhores informações podem ser obtidas diretamente junto à citada Gerência Executiva (situada na Rua Nove de Março, 241, Centro, Joinville/SC – CEP 89.201-903), a quem compete “planejar, propor, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades de logística, patrimônio imobiliário, engenharia, orçamento, finanças, contabilidade, documentação e informação necessárias ao funcionamento de órgãos e unidades jurisdicionadas, com a anuência da Superintendência Regional e de acordo com as diretrizes da Diretoria de